CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua: Silvestre Fr. de Oliveira, 162 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499.

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada ás dezoito horas do dia 09 de março de 2015, sob a Presidência do vereador Alcides Antônio da Cruz. A reunião contou com a presença dos vereadores: Alcino Ricardo Campos, Alex Rodrigues dos Santos, Cláudio Antônio Chaves, Danilo de Campos Menezes, Leonardo Luiz de Lima e Solemon Alves da Silva. Vereadores ausentes: Emerson Pereira de Souza e Heleno Antônio Alves de Mendonca. Declarada aberta a Sessão, o Presidente sugere que a secretária faça a leitura da Ata anterior, que ficou aprovada. Os vereadores Alcino Ricardo Campos e Solemon Alves da Silva pedem para constar na Ata a Questão de Ordem anunciada na reunião do dia 02 de março de 2015, ficando prontamente aceita pelo Presidente: "Por existir entendimento no TJMG, sobre a possibilidade do Presidente exercer o seu voto nas matérias que são tratadas por leis complementares e diante do parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Casa, entendo ser cabível o voto do Presidente". Em votação, os vereadores Danilo, Leonardo e Cláudio votam sim, os vereadores Alex, Alcino Ricardo, Emerson, Solemon e Heleno, votam não. Proposições: Indicação nº004/2015 de autoria do vereador Solemon Alves da Silva, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de uma ajuda financeira no transporte de oito alunas, para fazer o curso de técnico em magistério na escola Estadual "Sorama Geralda Richard Xavier", na cidade de Biquinhas/MG. Requerimento nº003/2015 de autoria do vereador Solemon Alves da Silva, Vem Requerer do Executivo Municipal, após ouvido o plenário, informações sobre a reforma dos banheiros no Hotel Municipal, localizado no prédio da rodoviária, conforme foi votado projeto de lei nº024/2014 de autoria do Prefeito, em outubro do ano passado. Projeto de Lei nº004/2015 de autoria do Prefeito Municipal "Autoriza o Município de Paineiras a prorrogar convênio firmado Associação Filantrópica Lar da Criança Feliz, e contém outras providências". Projeto de Lei nº005/2015 de autoria do Prefeito Municipal "Autoriza o Município de Paineiras a prorrogar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE- Unidade de Paineiras - MG, e dá outras providências", ficando estes projetos distribuídos às comissões e informando que serão votados na próxima Reunião. Discussão e votação: O Presidente coloca em discussão e votação a Indicação nº004/2015 de autoria do vereador Solemon Alves da Silva, ficando aprovada a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o Requerimento nº003/2015 de autoria do vereador Solemon Alves da Silva, ficando aprovado a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº002/2015 de autoria do Prefeito "Dispõe sobre a criação do núcleo de apoio a saúde da família – NASF- bem como, Dispõe sobre a criação de cargos, vagas e contratação temporária de pessoal para o NASF, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e contém outras providências", ficando aprovado a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação a proposta de emenda de redação, de autoria do vereador Alex, aos projetos de leis complementares nº001 e nº002/2015. Ficando aprovada, com os votos favoráveis dos vereadores Alex, Danilo, Cláudio, Leonardo e Alcino Ricardo, o vereador Solemon se abstém. O Presidente coloca em discussão e 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº001/2015 "Poder Legislativo – Cria estrutura administrativa determina competências – providências". O Presidente esclarece que devido ao que está expresso na Constituição da República, em seu artigo 69: "As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta", nesta mesma linha, a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu artigo 65, parágrafo 1°,

assim estabelece: "A lei complementar é aprovada por maioria dos membros da Assembléia Legislativa.", e igualmente tratada pela Lei Orgânica Municipal, por força da Adim nº 1.0000.13.039608-8/000, em seu art. 66°, Parágrafo 1°: "A Lei Complementar é aprovada por maioria dos membros da Câmara Municipal e já existir entendimento do TJMG, sobre a possibilidade do Presidente exercer o seu voto nas matérias que são tratadas por Leis Complementares e diante do parecer favorável da Assessória Jurídica desta Casa, entendo que neste caso, ser cabível o voto do Presidente. Ficando aprovado com os votos dos vereadores Alex, Danilo, Leonardo, Cláudio e Alcides. Os vereadores Alcino Ricardo e Solemon se abstêm. O Presidente coloca em discussão e 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº002/2015 "Dispõe sobre o quadro de pessoal, fixa os vencimentos e estabelece diretrizes aos servidores da Câmara Municipal de Paineiras e dá outras providências", informa que este projeto é complemento do anterior e nos mesmos termos exercerá o seu direito de voto, ficando aprovado, com o voto dos vereadores Alex, Danilo, Leonardo, Cláudio e Alcides. Os vereadores Alcino Ricardo e Solemon se abstêm. O Presidente coloca em discussão e 2ª votação o Projeto de Resolução nº001/2015 de autoria da Mesa Diretora "Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos vereadores, fixados pela Resolução nº003, de 19 de junho de 2012, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do Município de Paineiras/MG, e dá outras providências", ficando aprovado a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o Projeto de Lei nº003/2015 "Autoriza cessão de uso de espaço temporário de bem público e dá outras providências". O vereador Danilo pede duas votações deste projeto. O Presidente questiona aos vereadores se todos concordam. Os vereadores são favoráveis as duas votações. Ficando aprovado a unanimidade dos vereadores, o Projeto de Lei nº003/2015 em 1ª e 2ª votação. Tribuna Livre: O cidadão José Antônio Soares usa a tribuna e esclarece que teve reunião com o Sr. Prefeito e que seu contrato foi renovado até dezembro de 2016. Agradece a manifestação de carinho de seus alunos e agradece aos vereadores que estão sempre o apoiando em seu trabalho. Comunica que as inscrições para o JEMG foram feitas na quinta feira. Convida a todos para estar sempre participando dos eventos realizados no esporte. O médico Dr. Hemer Hermuche usa a tribuna e esclarece sobre a cessão de uso temporário do parque de exposições, que é para um evento I Encontro de Motociclistas, que está visando o laser no município que é muito deficiente. Vai trazer também melhorias para o comércio. O vereador Danilo parabeniza pela atitude e disse que o médico já pode se considerar um cidadão Paineirense. O vereador Alcino Ricardo também parabeniza o Dr. Hemer. Palavra de Vereadores: O vereador Solemon agradece a presença de todos. Que é muito bom quando uma pessoa chega à cidade, animado e tem que dar apoio, vai dar certo sim este evento. O vereador Alcino Ricardo ficou feliz com a presença do Sr. José Antônio ajudando no esporte de Paineiras. Questiona sobre o reajuste dos funcionários públicos. O Presidente comunica que até o momento, não tem nenhum projeto do Executivo sobre esta matéria, nesta Casa. Sobre processo seletivo, quer saber se uma comissão vai fiscalizar. Sugere melhorias na estrada da Laginha, próximo a propriedade do Sr. Adelino e próximo a propriedade do Sr. Fernando. O vereador Leonardo também gostaria que fosse feito um trabalho com a comissão para verificar sobre os processos seletivos e qualquer irregularidade levar ao conhecimento da Promotoria. O vereador Danilo sugere que seja enviado ofício para a CEMIG, para esclarecer se quatro postes que estavam próximo ao local conhecido como lixão, se foram doados para o Município. Faz a leitura da Ata da Comissão de Serviços Públicos

Municipais, sobre a reclamação da creche e capela velório. O Presidente nomeia Comissão especial para analisar os processos seletivos que estão sendo realizados pelo Executivo, ficando nomeados os vereadores Danilo, Leonardo e Alcino Ricardo. O vereador Alex faz uma leitura sobre a diferença entre política e politicagem. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente, deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 16 de março de 2.015, ás 18h00min horas, encerrando-se esta, ás 20 horas da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.